



## PORTARIA Nº. 176/2016

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - REVOGAR**, a Função Gratificada das Servidoras Pública Municipal, conforme a seguir relacionadas:

| MATRICULA | SERVIDOR              | CARGO                                |
|-----------|-----------------------|--------------------------------------|
| 6017/1    | Cleilde Fabiane       | Chefe de Divisão de Recursos Humanos |
| 3409/1    | Marcia Frizon da Rosa | Chefe de Serviço de Saúde Preventiva |

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2016.**

**ALMIR MACIEL COSTA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 07/10/2016

PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ.

PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.